



## Índice

<b>Chefe de Gabinete .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
<b>PORTARIAS Nº 04, 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 .....</b>	2
<b>DECRETO .....</b>	3
<b>DECRETOS Nº 480, 481, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 .....</b>	3
<b>Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) .....</b>	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO.....</b>	5
<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	5
<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	6
<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	6
<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	7
<b>PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	7





## Chefe de Gabinete

### PORTARIA

**PORTARIAS Nº 04, 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

#### **PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1ºEXONERAR**, o servidor **SAMUEL SENNA RODRIGUES**, matrícula nº 14605-2, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Administração Fazendária**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1ºNOMEAR**, o Sr. **LINDOMAR SEBASTIÃO DA SILVA**, CPF nº 035.997.153-94, para exercer





o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Administração Fazendária**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: ksr1nj3zwk20260205180220

## **DECRETO**

**DECRETOS Nº 480, 481, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **DECRETO Nº 480, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a alteração do [Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024](#), para dispor sobre o sistema de registro de preços e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a necessidade de garantir maior segurança jurídica e uniformidade na aplicação do sistema de registro de preços no âmbito da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, a necessidade de promover ajustes na redação de dispositivos do Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de aperfeiçoar as regras relativas ao sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, o dever da Administração de assegurar a eficiência, a economicidade e a vantajosidade nas contratações públicas, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 20 do Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos parágrafos 1º e 2º:

“Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),





podendo ser prorrogada por igual período, com a renovação dos quantitativos, restabelecendo-se os limites originalmente previstos, sem acúmulo do saldo remanescente.

§ 1º A renovação dos quantitativos será admitida, desde que atendidos os requisitos que assegurem a transparência e a vantajosidade da contratação, observando-se, cumulativamente:

I - a comprovação de que os preços permanecem vantajosos para a Administração;

II – a existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação dos quantitativos;

III – a formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência da ata.

§ 2º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 35.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N° 480, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a alteração do [Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024](#), para dispor sobre o sistema de registro de preços e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a necessidade de garantir maior segurança jurídica e uniformidade na aplicação do sistema de registro de preços no âmbito da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, a necessidade de promover ajustes na redação de dispositivos do Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de aperfeiçoar as regras relativas ao sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, o dever da Administração de assegurar a eficiência, a economicidade e a vantajosidade nas contratações públicas, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada gestão dos recursos municipais;

### **DECRETA:**





**Art. 1º** O artigo 20 do Decreto nº 420, de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos parágrafos 1º e 2º:

“Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, com a renovação dos quantitativos, restabelecendo-se os limites originalmente previstos, sem acúmulo do saldo remanescente.

§ 1º A renovação dos quantitativos será admitida, desde que atendidos os requisitos que assegurem a transparência e a vantajosidade da contratação, observando-se, cumulativamente:

I - a comprovação de que os preços permanecem vantajosos para a Administração;

II – a existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação dos quantitativos;

III – a formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência da ata.

§ 2º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 35.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: hkno7fuf41f20260205180209

**Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2025 – SAAE; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57.; CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50.; OBJETO: Contratação de**





empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação eletrônico/magnético ou com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA.; **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 380.013,99 (trezentos e oitenta mil, treze reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.; Campestre do Maranhão/MA, 19 de janeiro de 2026. Valter Barros de Sousa – Diretor Executivo do SAAE.

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar

Pregoeiro

Código identificador: tlwlrh5gwv20260205160244

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026 – SAAE;** **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57.; **CONTRATADA:** Arrais Falcão e Saraiva Consultoria e Prestação de Serviços em Internet Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.033.087/0001-82.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de internet via fibra óptica, com velocidades de até 700 Mbps e 150 Mbps, incluindo IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do SAAE de Campestre do Maranhão/MA.; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.; **VALOR MENSAL:** R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.199,28 (sete mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2026; Campestre do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2026; Valter Barros de Sousa; Diretor Executivo do SAAE

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar

Pregoeiro

Código identificador: sigyb0frsja20260205160231

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 003/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026 – SAAE;** **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57; **CONTRATADA:** JF Serviços de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de softwares para gestão comercial em saneamento, incluindo sistema de negociação de débitos, gestão da arrecadação, módulos de gerenciamento, agência virtual (site e aplicativo), emissão simultânea de faturas, recebimento de contas, bem como implantação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do SAAE de Campestre do Maranhão/MA. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.858,60 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026.





**Campestre do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2026; Valter Barros de Sousa; Diretor Executivo do SAAE**

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: t1ulhuaiadf20260205160232

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 004/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026 – SAAE;**  
**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57.; **CONTRATADA:** DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de software de sistema integrado de pessoal, destinado à gestão de pessoas, e sistema integrado de contabilidade, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos;; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026.; Campestre do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2026. **Valter Barros de Sousa;** Diretor Executivo do SAAE

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: dvhpvykxhh320260205160200

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 005/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026 – SAAE;**  
**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ nº 02.083.767/0001-57.; **CONTRATADA:** ANA PAULA FERNANDES RABELO, inscrita no CNPJ nº 36.385.586/0001-05.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza em geral, para atender às necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA.; **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 004/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.270,18 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0039.2084.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos;; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026.; Campestre do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2026.; **Valter Barros de Sousa;** Diretor Executivo do SAAE

Publicado por: Bismarck Fernandes de Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: wpxygpkh12a20260205160218





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

